FUMCULT

Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/005/2018

Que entre si firmam a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, inscrita no CNPJ sob o nº 19.141.308/0001-85 e Inscrição Estadual nº 002964581.00-19, sediada na Avenida Governador Valadares, s/nº, Prédio da Estação Ferroviária, centro, em Congonhas-MG, Cep.:36415-000, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Rodrigo Reis, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 992.965.516-68 e Carteira de Identidade nº MG-7.699.923 – SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, Aurum Produções e Eventos Ltda.-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.189/0001-88, sediada à Rua Santa Efigênia, nº 49, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto – MG., Cep.:35400-000, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, Edinéia de Araújo Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.075.307 e CPF nº 760.592.276-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, considerando a Comunicação Interna, emitida pelo Diretor-Presidente da FUMCULT, datada de 05/06/2018, aditar pela primeira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1– Constitui objeto do presente termo aditivo a SUPRESSÃO de, aproximadamente, 10,8% (dez vírgula oito por cento), do valor do contrato nº FUMCULT/005/2018, firmado entre as partes, na data de 11/05/2018, oriundo da Concorrência nº FUMCULT/001/2018, Processo Licitatório nº FUMCULT/004/2018 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0007/2015.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

2.1 – O valor mensal do contrato, após a supressão é de R$49.990,96 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos) e o valor global do contrato, após a supressão é de R$599.891,54 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2 – O valor suprimido foi de R$72.077,38 (setenta e dois mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

2.3 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 11/06/2018.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1- O objeto supra se faz necessário, junto à empresa Aurum Produções e Eventos Ltda. – ME., através da prestação de serviços especializados em atividades educativas de monitoria, receptivos e coordenação de museus e centros culturais e turísticos, administrados pela FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses, em decorrência da publicação da Portaria nº PMC/194, de 30 de maio de 2018, considerando, principalmente, os seguintes fatos: - estimativa de redução das receitas de livre movimentação, resultante da crise econômica e de outras situações, como o aumento de despesas; - a necessidade de adequação das despesas públicas e redirecionamento das ações de governo e; - o princípio da prudência nos gastos públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente FUMCULT

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº. 153 – Basílica – CEP: 36415-000 – Congonhas – MG
CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Insc. Estadual: Isenta - Fone: (31) 3731-3314 – Telefax: 3731-1033
E-mail: fumcult@yahoo.com.br

1/0
233

4- CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 – O valor do termo aditivo, após a supressão é de R$599.891,54 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

5-CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1- O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no art. 65, §1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à matéria.

6-CLÁUSULA SEXTA – DO CONVALESCIMENTO:

6.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, estando justas e acertadas firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de junho de 2018

Sérgio Rodrigo Reis

Diretor-Presidente da FUMCULT

Edinéia de Araújo Barbosa

Aurum Produções e Eventos Ltda.-ME.

Testemunhas:

1-.....

Geraldo Sebastião de Andrade

CPF:559.636.926-87

2-.....

Lidiene Moreira Marques

CPF:073.531.176-56